

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS BENTO GONCALVES SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)

RESOLUÇÃO Nº 46/2024 - SCC-BGO (11.01.02.14)

Nº do Protocolo: 23360.001718/2024-13

Bento Gonçalves-RS, 29 de outubro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após consulta aos demais conselheiros, realizada por *e-mail*, RESOLVE:

Art. 1º Alterar *ad referendum*, para o dia **27/11/2024**, a data da 5ª reunião ordinária do Conselho do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, do ano de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/10/2024 17:22) RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO DIRETOR IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: ###096#4

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 46, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 29/10/2024 e o código de verificação: d0c49b9d6c